**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº24**

**ID CidadES/TCE-ES 2025.027E0100001.09.0021**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 13.455/2024 e no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM), objetivando Aquisição de Leite, Açúcar e manteiga, para atender as demandas dessa autarquia, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08:30h do dia 20/10/2025** e **o fim do recebimento da proposta** será **até as 17:00h do dia 22/10/2025**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na sede do SAAE, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionada ao Setor de Compras conforme Decreto de nº 13.455/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, **compras@saaeguacui.es.gov.br**, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES – Av Agenor Luiz Thomé, /nº120, Parque de Exposição, Guaçuí-ES, pelo telefone (28) 99906-2405 ou no site oficial da autarquia: [www.saaeguacui.es.gov.br](http://www.saaeguacui.es.gov.br)

**OBJETO:**

Aquisição de Leite, Açúcar e manteiga, para atender as demandas dessa autarquia.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÕES** | **QTDE** | **UND** |
|  | Açúcar cristal: sacarose de canade-açúcar branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 Kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais mínimo de 12 meses. Unidade de fornecimento: pacote de 5 kg. | 500 | UND |
|  | Caixa Leite – Leite integral, por processamento UTH (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios. Caixa contendo 12 und de 1 litro cada. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | 468 | UND |
|  | MANTEIGA POTE 200G EXTRA COM SAL | 90 | UND |

ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Proposta;

ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Guaçuí-ES, 20 de Outubro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**GABRIEL DE FARIA FIRME**

Gerente de Almoxarifado e Patrimônio

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **Objeto:**

A Aquisição de Leite, Açúcar e manteiga, para atender as demandas dessa autarquia.

1. **Descrição detalhada do objeto:**

**MATERIAL DE CONSUMO:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÕES** | **QTDE** | **UND** |
|  | Açúcar cristal: sacarose de canade-açúcar branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 Kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais mínimo de 12 meses. Unidade de fornecimento: pacote de 5 kg. | 500 | UND |
|  | Caixa Leite – Leite integral, por processamento UTH (ultra hight temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios. Caixa contendo 12 und de 1 litro cada. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | 468 | UND |
|  | MANTEIGA POTE 200G EXTRA COM SAL | 90 | UND |

**3-** DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEI Nº 14.133/2021):

Será realizada por meio de contratação direta. Para a aquisição dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da compra, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

a) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**:**

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando foro caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

b) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à contratante e/ou terceiros, de correntes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

4 - DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de bobinas térmicas para emissão de faturas para atender as necessidades desta autarquia.

a) O prazo de entrega do produto deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

b) O produto deverá ser entregue na sede da autarquia situada à Avenida Agenor Luiz Thomé, nº120 - Parque de Exposições - CEP: 29.560-000- Guaçuí-ES.

c) De acordo com as especificações e quantidades descritas.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA ‘B’, DA LEI Nº 14.133/2021).

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A aquisição de bobinas térmicas para emissão das faturas de água e esgoto é uma necessidade fundamental e justificada por diversas razões de grande relevância.

A presente aquisição se justifica tendo em vista que a bobina térmica é essencial para emissão das faturas de água e esgoto desta Autarquia.

Considerando que a não aquisição deste produto implica em interrupção de emissão das faturas, impactando diretamente na receita da Autarquia, visto que a receita é proveniente da arrecadação, ou seja, do recebimento das faturas de água e esgoto.

Em geral, o usuário efetua o pagamento através da fatura entregue na residência e/ou comércio pelo servidor do SAAE, que após, fazer a leitura do hidrômetro registrado o consumo, emite a fatura em uma impressora portátil, e entrega a fatura diretamente no local.

Considerando que hoje o estoque é de 07 caixas, sendo que cada caixa contém 30 bobinas e cada bobina contém 100 faturas, totalizando assim 21.000 faturas a serem emitidas, e, que a cada ciclo de leitura são emitidas em torno de 10.000 faturas e que o estoque atual é suficiente apenas para o ciclo desse mês e do mês de agosto, caracterizando assim, urgência na aquisição, pois o estoque será insuficiente para atender a demanda no mês de setembro.

1. **Capacidade técnica**

Não se aplica.

1. **Capacidade financeira**

Não se aplica.

1. **Contextualização e justificativa:**

O S.A.A.E todos dias fornece o café da manha para seu funcionários, onde nosso estoque de leite, açúcar e manteiga estar a baixo para supri essa demanda diária.

1. **Estimativa de custos:**

Estima-se para a contratação almejada o valor total médio de R$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais) conforme exposto em cotação anexa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – MATERIAL DE CONSUMO:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Unidade** | 1501 – Serviços autônomo de água e esgoto – SAAE |
| **Função** | 17 – Saneamento |
| **Subfunção** | 512 – Saneamentos básico urbano |
| **Programa** | 0030 – água e esgoto limpo |
| **Projeto/Atividade** | 2.090 – Arcar com despesas de manutenção, revitalização e coordenação do SAAE |
| **Natureza da despesa** | 33903000000 – Material de consumo |
| **Ficha** | 0000013 |
| **Fonte** | 150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos |

1. **Interesse público:**

Assim, foram anexadas, as pesquisas de orçamentos diretamente com no mínimo 03 (três) fornecedores, solicitados formalmente pela autarquia às empresas locais, pois, optou-se por fazer cotações mais atualizadas e no comércio local, considerando as características e necessidade dos materiais a serem adquiridos.

Justifica-se ainda que após a cotação de preços no mercado local, foi realizada consulta em vias eletrônica e banco de preços, e foi possível constatar que os preços coletados estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do material supra, podendo a autarquia adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Mencionamos ainda que, foi levado em consideração que a execução dos serviços deve ocorrer de forma rápida e que não prejudique a realização do serviço, com a contratação dos serviços que estão sendo objetos de contratação nestes mesmos processos, para fins de execução total do serviço, tudo levando em consideração a capacidade da empresa em executar dentro das condições e prazos previstos no Termo de Referência e em conformidade do que preconiza o art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

## **Tipo de contratação:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Contrato |  | Adesão à Ata de Registro de Preço |
|  | Carta Contrato |  | Ata de Registro de Preços |
| **X** | Autorização de Compra |  |  |
| Condição Especial: | | | |

1. **Modo de fornecimento:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **X** | Único |  | Mensal |
|  | Parcelado |  | Por demanda |
|  | Outro (Condição especial) |  | PLE Planilha de Levantamento de Eventos |
| Condição Especial: | | | |

1. **Local da entrega:**

O material deverá ser entregue na sede do S.A.A.E., situado na Rua José Vieira de Souza, N°120, Parque de Exposições, Quincas Machado-Guaçui-E.S - CEP: 29.560-000, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

1. **Prazo para entrega (cronograma físico):**

A entrega dos materiais deve ser realizada de forma imediata, logo após a autorização de fornecimento ser encaminhada, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

## **Prazo de desembolso (cronograma financeiro):**

## O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal com a entrega definitiva dos materiais, juntamente das certidões deregularidade da empresa junto aos órgãos públicos.

1. **Vigência do contrato:**

Não se aplica.

1. **Amostra/ modelo:**

Não se aplica.

## **Entrega provisória:**

Não se aplica.

## **Entrega de finitiva:**

A entrega dos materiais deve ser realizada de forma imediata e integral.

1. **Regras de sustentabilidade:**

Não se aplica.

## **Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI):**

Não se aplica.

1. **Índice de correção:**

Não se aplica.

1. **Deveres das partes :**

## Competeà Contratada:

a) entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, bem como durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos materiais caso apresentem defeitos ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;

c) manter, durante toda a execução de serviço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, conforme dispõe o inciso XVI, do artigo 92, da Lei nº 14.133/21;

d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

Compete à Contratante:

a) efetuar o pagamento após a entrega dos matérias sem caso de aceitabilidade;

b) definir o local para entregar os materiais;

c) designar responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos materiais.

## **Sanções:**

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

## **Caução contratual:**

Não se aplica.

## **Publicação da ratificação de dispensa/inexigibilidade:**

Diário oficial da AMUNES ou no Portal da Transparência ou Portal Nacional de Compras Públicas.

1. **Responsável pela justificativa da necessidade de contratação:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Responsável pela elaboração da especificação dos itens:**

Nome do Servidor: **Gabriel de Faria Firme**

Cargo: **Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**

Matrícula: **302042**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Responsável pela aprovação da especificação dos itens:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Responsável pela elaboração dos quantitativos dos itens:**

Nome do Servidor: **Gabriel de Faria Firme**

Cargo: **Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**

Matrícula: **302042**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Responsável pela aprovação dos quantitativos dos itens:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor-Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Responsável pela elaboração do termo de referência ou projeto básico:**

Nome do Servidor: **Raony Carvalho Crisi**

Cargo: **Superintendente de Serviços Operacionais**

Matrícula: **302034**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Responsável pela aprovação do termo de referência ou projeto básico:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor-Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado:**

Nome do Servidor: **Gabriel de Faria Firme**

Cargo: **Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**

Matrícula: **302042**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## **Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado:**

Nome do Servidor: **Raony Carvalho Crisi**

Cargo: **Superintendente de Serviços Operacionais**

Matrícula: **302034**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## **Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica e o número do documento:**

Não se aplica.

## **Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante:**

## Não se aplica.

## **Responsável pela ratificação da contratação direta:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor-Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## **Responsável pela autorização de abertura do processo licitatório:**

Não se aplica

## **Responsável Pelo Termo De Ratificação Da Dispensa/Inexigibilidade:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor-Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Nomeação Do Gestor Do Contrato:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor-Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## **Nomeação Do Fiscal Do Contrato:**

Nome do Servidor: **Victor Medeiros de Souza**

Cargo: **Superintente Desenvolvimento de Prog. e Projet**

Matrícula: **302038**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## **Responsável pela elaboração dos benefícios e despesas indiretas.**

Não se aplica.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**HELIO ALVES MACHADO NETO**

Diretor-Geral do SAAE

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

* 1. - Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ;
  2. - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
  3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  4. - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
  5. - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município e de da empresa, com validade na data de abertura da licitação;
  6. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
  7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
  8. -Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

3. DA REGULARIDADE SOCIAL:

3.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo VI.

4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:

4.1 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO IV);

4.2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO V);

4.3 - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES(ANEXO VI).

**ANEXO III**

**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 06/2025**

Proposta comercial para Dispensa de Licitação - Compra Direta N° 06/2025,conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

1. Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.
2. A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.
3. O prazo de garantia dos produtos é de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Local e Data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Razão Social

CNPJ

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 06/2025**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Razão Social

CNPJ

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 06/2025**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DECLARA, **sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Razão Social

CNPJ

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 06/2025**

**DECLARAÇÃO**

**(Modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaraque não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

***Ressalva:***

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_\_).

***(marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).***

Local e Data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Razão Social

CNPJ